

São Paulo, 05 de janeiro de 2012.

Estimado colega,

Solicito-lhe especial atenção para um assunto de grande importância.

Por um lapso do emissor dos boletos da anuidade do CROSP, não foram especificados no verso do mesmo as informações que deverão ser cumpridas pelo caro colega.

Note que você recebeu a guia de anuidade de 2012 do CROSP, cujo valor se mantém o mesmo de 2009, 2010 e 2011, enquanto os demais conselhos de fiscalização do exercício profissional no mínimo atualizaram a importância de acordo com os índices de inflação e conforme permite a Lei nº 12.514 de 28/10/2011 – artigo 6º, a anuidade pode ser de até R\$ 500,00. A anuidade do CREMESP é de R\$ 500,00 e a do CRECI é de R\$ 433,53, ambas até o dia 31/03/2012.

A guia poderá ser recolhida preferencialmente na CAIXA, Casas Lotéricas ou em qualquer banco pertencente ao sistema de compensação nacional.

O CROSP continuará proporcionando **gratuitamente** aos que recolherem a anuidade, um **Seguro de Vida da CAIXA Seguros**, que sofreu o aumento expressivo de 100% e se o colega contratá-lo individualmente ultrapassa o valor pago para a anuidade.

ANO	Cobertura por Morte Acidental	Cobertura por Morte natural ou invalidez permanente por acidente
2012	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00

A COBERTURA DESSE SEGURO SÓ COMEÇA A VIGORAR A PARTIR DA ZERO HORA DO DIA SEGUINTE AO DO PAGAMENTO DA ANUIDADE E, O CROSP CONTINUA A SER O ÚNICO CONSELHO QUE PROPORCIONA SEGURO DE VIDA GRATUITO.

Pague a anuidade até 25/01/2012 e garanta a cobertura do seguro.

Importante: o pagamento da anuidade é obrigatório e indispensável para o exercício legal da profissão, conforme dispõe a Lei 4324/64.

O pagamento poderá ser feito em cota única nas datas de vencimento e valores demonstrados abaixo:

Cota única com vencimento em 31/01/2012	R\$ 326,31
Cota única com vencimento em 29/02/2012	R\$ 334,89
Cota única com vencimento em 30/03/2012	R\$ 343,48

Optando pelo parcelamento em 5 parcelas mensais Você receberá os boletos para o pagamento das parcelas cujos valores e vencimentos são Parcela 1 - Vencimento em 31/01/2012 R\$ 68,68; Parcela 2 - Vencimento em 29/02/2012 R\$ 68,70; Parcela 3 - Vencimento em 30/03/2012 R\$ 68,70; Parcela 4 - Vencimento em 30/04/2012 R\$ 68,70; Parcela 5 - Vencimento em 31/05/2012 R\$ 68,70.

Outrossim, em relação ao **MANIFESTO** emitido por parte da entidade sindical de São Paulo, comunicamos que a mesma não traduz a verdade dos fatos, e que esta aumenta anualmente a contribuição sindical, sem oferecer benefícios aos seus associados.

Cirurgião-Dentista: para valorizar cada vez mais a nossa Odontologia, participe e colabore com os programas e concursos do CROSP.

O compromisso maior do CROSP é com a defesa dos direitos inalienáveis dos cirurgiões-dentistas e da classe odontológica!

Conselheiros do CROSP